

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 071/SVMA/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 051/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0007042-5

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SVMA/2020

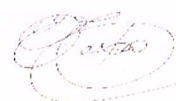
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ÁREAS DE ATI, PLAYGROUND, E OUTROS SERVIÇOS PARA O PARQUE MUNICIPAL NABUCO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CNPJ Nº 04.002.395/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **30 (trinta) dias**, contados a partir de **27/04/2021**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 1105 - Cidade das Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-000 - Telefone: (11) 3286-7070 e (11) 3286-7097 - inscrita no **CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12**, neste ato, representada pelo Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 20.616.227-SSP/SP e inscrito no CPF nº 127.818.958-06, conforme procuração acostada sob o SEI nº 033317214, simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 042952333, publicado no DOC do dia 27/04/2021, à página 93, do processo administrativo em epígrafe resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 051/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:




CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual, por **30 (trinta) dias**, contados a partir de **27/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de abril de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

RONALDO ALVES
PEREIRA:1278189
5806

Assinado de forma digital
por RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806
Dados: 2021.05.31 12:44:21
-03'00'

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A.
RONALDO ALVES PEREIRA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
08 / 06 / 2021
PÁG. 75

